



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 053/2025
(Pregão Eletrônico n. 04-2025 – Processo Administrativo 14796-2024)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pelo Sr. **JOSÉ SLOBODA**, brasileiro, casado, empresário, portador da CI/RG nº 4.336.839-7 SSP/PR, e inscrito no CPF: 529.333.009-82, residente e domiciliado à Rodovia PR151, Km 217 – Chácara do Outro Lado da Cidade, nesta cidade de Jaguariáiva/Pr, Prefeito do Município de Jaguariáiva em pleno exercício de seu mandato e funções.

CONTRATADA: **CEREZAMAR SERVIÇOS EM SAUDE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.254.088/0001-29, sede na Avenida Prefeito Omar Sabagg, nº 290, Bairro Jardim Botânico, Curitiba-PR, representado por **CLEOMAR DEL GASPERIN**, brasileiro, sócio administradora, inscrita no CPF nº 624.297.369-34, doravante designada **CONTRATADA**, resolvem, na forma da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA EMENDA

- 1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto as alterações contratuais condicionadas ao protocolo nº 3571/2026 para a prorrogação contratual por mais **12 meses**, com efeitos a **partir de 07/04/2026 a 07/04/2027**.
- 1.2 Ficam condicionados ainda o reajuste dos valores contratados com base no índice do INPC-IBGE no percentual de 2,16%, ou seja, a monta contratual para os 12 meses de R\$42.600,00(Quarenta e dois mil e seiscentos reais), com a diária no valor de R\$ 142,00(cento e quarenta e dois reais) nos termos do artigo 107 da Lei Federal nº14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

2.1 Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato principal.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE E EFICÁCIA

3.1 Este Termo Aditivo terá validade e eficácia na data da assinatura.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Jaguariáiva/PR, 30 de março de 2026.

JOSE

SLOBODA:52933300982

Assinado de forma digital por
JOSE SLOBODA:52933300982
Dados: 2026.04.07 08:20:17
-03'00'

CLEOMAR DEL

GASPERIN:62429736934

Assinado de forma digital por
CLEOMAR DEL
GASPERIN:62429736934
Dados: 2026.04.01 16:21:33 -03'00'

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA – PR

JOSÉ SLOBODA– Prefeito

CONTRATANTE

CEREZAMAR SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA

CONTRATADA

MARLUS BARBOSA

PEREIRA:90014073900

Assinado de forma digital por
MARLUS BARBOSA
PEREIRA:90014073900
Dados: 2026.04.06 09:52:45 -03'00'

MARLUS BARBOSA PEREIRA

Secretário da SEMUS

TESTEMUNHAS:

Praça Isabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta

Jaguariáiva - PR, CEP: 84200-000

(43) 3535 9400 - CNPJ: 76.910.900/0001-38

senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br